



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
CNPJ 91.995.365/0001-59



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Município de Nova Hartz**

Obra: **Passarela de Madeira na Rua Tamoio**

Localização: **Rua Tamoio – Nova Hartz /RS**

1 – GENERALIDADES

Este memorial descritivo tem por finalidade complementar as informações contidas no projeto arquitetônico, para a implantação da passarela de madeira, de propriedade do Município de Nova Hartz – RS. Fazem parte deste projeto, além deste memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, contendo detalhamentos.

A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Deve-se salientar que em casos extremos, os materiais e/ou produtos que não estiverem disponíveis no mercado ou forem considerados inadequados para a utilização e/ou instalação, deverão ser comunicados ao responsável direto pela obra e acordado sua substituição por de igual qualidade e ou aparência.

Ainda, os materiais e/ou processos construtivos não explicitados nesse documento, deverão ser solucionados pelo bom gosto e senso de continuidade do partido geral e estético do projeto.

Todos os serviços aqui especificados são de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo ser executados pela mesma, pois fazem parte da empreitada global.

As madeiras utilizadas na obra deverão ser provenientes de reflorestamento, ecologicamente correta.

Britas, e/ou outro materiais encontrados na natureza, deverão ser provenientes de pedreiras, devidamente licenciadas.

2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

2.1) Serviços Preliminares:

A limpeza do terreno será feita de modo que área fique livre de raízes, tocos de árvores e detritos orgânicos. Será procedida, no prazo da execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular na área.

A locação da obra deverá ser feita através de instrumento adequado e rigorosamente conforme o projeto. Todos os alinhamentos e níveis deverão ser determinados antes que se iniciem os trabalhos e no transcorrer dos mesmos, sempre que necessário e/ou solicitado pela fiscalização.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para o empreiteiro, na obrigação de proceder, por sua conta, e nos prazos estipulados, as modificações, demolições que se fizerem necessárias.

As placas referentes à obra deverão ser fixadas junto ao alinhamento público, em local de fácil visualização, terão as dimensões de 2,0m x 1,5m e deverão ser confeccionadas conforme modelo entregue na ocasião. O Executante afixará também as placas exigidas pela legislação, profissional vigente (suas e dos demais intervenientes), inclusive placa de 1m² onde conste nome dos autores e coautores de todos os projetos, assim como dos responsáveis pela execução, conforme art.16 da resolução n.º 218 do CREA. É proibida a fixação de placas em árvores.

Deverá ser feito um diário de obras, devendo ser registrado diariamente o andamento dos serviços, assinado pelo responsável técnico e pelo fiscal da obra. Prazos ou Serviços Extras solicitados devem estar justificados no diário.

2.2) Fundações e Escavações

2.2.1 Fundação Estacas Brocas – (Micro estacas) Moldados in Loco

Deverão ser executadas estacas brocas, micro estacas com diâmetro mínimo de Ø 250mm e profundidade de até 900cm ou até atingir a profundidade da capacidade do suporte do solo, bem como o suporte para o atrito lateral e o atrito de ponta e a resistência característica da estaca. A armadura deverá ser armada longitudinalmente com quatro longarinas de 10.00mm, sendo estas duas barras de aço na parte superior e duas barras de aço na parte inferior (4Ø10mm C=300cm) em aço CA-50B com comprimento de 300cm e transversalmente com estribos de 5,0 mm (2Ø5,00mm c/15cm C=76cm) em aço CA-60B, sendo a quantidade de 20 estribos espaçados a cada 15 cm com comprimento de 76cm nas dimensões de 16x16 cm, o concreto a ser utilizado terá resistência de fck 250 Kgf/ cm² (classe C), bombeado. Após executada as estacas, deverá ser feito o arrasamento mecânico e a limpeza da cabeça das estacas retirando o excesso de material orgânico (lodo e barro) com o uso de água. As estacas deverão ser interligadas através de blocos de coroamento nas dimensões de 0,70x0,70x0,90m. Deverá ser executada as formas de madeira de boa qualidade do tipo pinus ilhote, estas formas terão dimensões internas de 0,70x0,70x0,90m. O concreto a ser utilizado terá resistência de fck 250 Kgf/ cm²

(classe 25 C). As vigas amarradas aos blocos possuem seções de 15x25cm e terá concreto de resistência classe 40C. Os blocos e vigas deverão ser impermeabilizados com tinta asfáltica em três demãos. As fundações são de responsabilidade do contratante devendo o mesmo efetuar a contratação de mão de obra para execução dos serviços de fundações, devendo ser seguido para execução o projeto de locação e fundações em caso de dúvida na execução deverá ser solicitado o agendamento da visita do técnico responsável para verificação e para sanar as dúvidas existentes.

2.3 Passarela de madeira

A passarela deverá ser construída utilizando eucalipto roliço tratado em autoclave, onde:

- As longarinas principais e a de apoio, que ficarão sobre a viga, deverão ter diâmetro de 300mm;
- Os guarda-corpos deverão ser feitos com madeira de diâmetro 150mm;
- O tabuleiro deverá ser feito com madeira de diâmetro 100mm, serrados ao meio.

A fixação da estrutura será feita basicamente por chapa de aço 4,8x100mm e barra roscada 12,5mm.

As longarinas transversais serão fixadas na viga sobre os blocos, com a utilização de uma chapa de aço 4,8x100mm e duas barras roscadas, porca e arruela, conforme detalhamento 01 da prancha 02.

As longarinas principais serão unidas através de chapas de aço de 4,8x100mm, e barras roscadas de 12,5mm (duas por longarina), porca e arruela, conforme detalhamento 01 da prancha 02.

Nas extremidades da passarela será executada sapata corrida, (itens 2.6 e 2.7 da planilha orçamentária), de 0,30x0,40x1,80, que servirá de apoio e fixação para as longarinas transversais. A fixação entre longarina e sapata corrida será feita através de chapa de aço 4,8x100mm e barra roscada 12,5mm. A fixação entre as longarinas longitudinais e longarinas transversais será feita através de barra roscada 12,5mm, conforme detalhamento 01 e 02 da prancha 02.

O tabuleiro será fixado nas longarinas longitudinais através de pregos 22x48mm, de modo que fique firme e extremamente nivelado.

O guarda-corpo da passarela deverá ser feito conforme projeto e fixado com prego 22x48.

Para acesso na passarela, deverá ser removido o basalto existente e feito uma rampa de acesso de concreto, com espessura de 6cm e acabamento convencional.

2.4 Pintura da Madeira

Os elementos de madeira receberão 3 demãos de pintura de verniz poliuretano brilhante. A estrutura deverá estar isenta de sujeira para a aplicação do material.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 – Limpeza Final:

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e em perfeitas condições de uso.

3.2 – Diversos:

A obra deverá ser executada no prazo máximo de **02 meses (dois meses)**, a contar da assinatura do contrato e/ou emissão da Ordem de Início de Execução dos Serviços. De acordo com o cronograma físico-financeiro, o pagamento será parcelado, com os valores indicados em cada intervalo.

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecerem EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e **possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART e ou RRT – Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou Registro de Responsabilidade Técnica.**

Todos os materiais de acabamentos necessários para a obra deverão ter concordância e aprovação do fiscal técnico, que terá anuência da Secretaria de Planejamento Urbano e Captação de Recursos do Município de Nova Hartz – RS, antes da sua utilização.

Todos os materiais para a execução dos serviços aqui descritos deverão ser fornecidos pela Contratada.

Nova Hartz, 13 de Novembro de 2017.

Eng. Civil Maximiliano Bauer
CREA/RS 227.130
Secretaria de Planejamento Urbano
e Captação de Recursos